Lei 7177 de 16.07.92
D.O.M. 9909 de 16.07.92 Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 16/11/00
Valtar Roberta Otacho
FUNCIONÁRIO

DATA 09/06/92

PROJETO DE LEI Nº 142/92

ASSUNTO Considera de utilidade pública a união dos moradores Brisa da Praia, na forma que indica.

VEREADOR José Maria Couto

LEI Nº 7177 DE 16/07/92

DIOM Nº 9909 DE 16/07/92

ARQUIVO 14.08.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 071771992
Projeto: 01421992
Autor: JOSE MAIA COUTO
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7177 DE 16 DE julho DE 1992.

Ao Departamento Legislativo
31.07.92
Diretora Geral

Considera de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES BRISA DA PRAIA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a União dos Moradores Brisa da Praia, entidade filantrópica com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 16 DE julho DE 1992.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

COMISSÃO DE Legislação
SIGNO O VEREADOR F. Martins
Em 23/06/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 12/06/1992
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 142 /92

Considera de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES BRISA DA PRAIA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a União dos Moradores Brisa da Praia, entidade filantrópica com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de junho de 1992.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 25/06/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 30/06/1992
PRESIDENTE

Vereador - José Maria Couto

JUSTIFICATIVA:

A União dos Moradores Brisa da Praia é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestar assistência as crianças e aos moradores daquele local, promovendo atividades educacionais, de esporte e lazer.

Pela justeza da matéria, acreditamos na sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de junho de 1992.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/06/1992
PRESIDENTE

Vereador - José Maria Couto

MPM.

3º R. P. J. DE FORTALEZA - CEARA
REGISTRO Nº. 81617
17.MAR.1992 - PAGINA: 0004
Emls.: R Rua Major Facundo, 713

Regnoberto M. Melo Júnior
OFICIAL MAIOR
6º. Ofício de Notas de Fortaleza

UNIÃO DOS MORADORES BRISA DA PRAIA

Art. 1º - Fundada aos(6) seis de outubro de 1991, tem sua sede e foro na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará no Município de Fortaleza-Ce., sendo uma entidade Civil sem fins lucrativos, com a finalidade de prestar assistência às crianças e principalmente aos moradores.

Art. 2º - A Entidade é constituída por prazo indeterminado, regendo-se por este Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

Art. 3º - A Entidade terá por objetivo promover atividade nos campos de educação, esporte e lazer; visando ao amparo e integração na camunidade das pessoas mencionadas no Artigo 1º

Art. 4º - Celebrar convênios com órgãos públicos ou privados, objetivando a prestação de assistência aos moradores.

Art. 5º - Para engressar , no quadro social de União dos Moradores Brisa da Praia, não haverá distinção de sexo, cor raça, religião ou ideologia política.

Art. 6º - São órgãos da União dos Moradores Brisa da Praia: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembléia Geral é Órgão máximo da Entidade. Dela podendo participar o sócio em gozo de seus direitos sociais. Será ordinariamente convocada em outubro de cada um, para apreciação da gestão do exercício da Diretoria anterior e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 8º - A Entidade será dirigida por uma Diretoria eleita em Assembléia Geral e, com mandato assegurado por 02 (dois) anos, composta de 06 (seis) membros, a saber: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Art. 9º - A Diretoria reunir-se-á em caráter ordinário, trimestralmente, em data e hora determinada pelo presidente e, em caráter extraordinário, quando for necessário , sendo convocada por qualquer um de seus membros ou pela maioria de seus associados.

Art. 10º - A Diretoria criará quantos departamentos forem necessários e nomeará sub-diretores para chefiá-los.

Art. 11º - Ocorrendo a vaga, com a renúncia de algum diretor, a Diretoria e o Conselho Fiscal, nomearão um substituto para complementar o mandato de substituído.

José Lucio R

Regnoberto M. Melo Júnior
OFICIAL MAIOR
6º. Ofício de Notas de Fortaleza

3º R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 81647
17 MAR 1992 - PAGINA: 03 107
Emls.: R Rua Major Facundo, 713

Art. 12º - Perderá o mandato o diretor que faltar a 03(três) reunioes consecutivas da Diretoria, ou a 05 (cinco) delas ainda que com prévia notificação, exceto em casos de problemas de saúde, devidamente comprovados.

Art. 13º - São direitos dos sócios em situaçãa com suas obrigaçoes votar, ser votado e, assistido pela entidade.

Art. 14º - São deveres dos sócios, cumprir fielmente o presente estatuto, acatar as resoluçoes da Assembléia Geral e as da Diretoria.

Art. 15º - O sócio que infringir o Estatuto, ou que, de qualquer forma agir contra os interesses da entidade poderá ser apenado por decisão conjunta da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 16º - As puniçoes poderão ser de advertência, suspensão ou exclusão do quadro social, conforme a gravidade da falta. Contra a pena de eliminação, caberá, no prazo de 30 (trinta) dias, recurso para a Assembléia a qual somente poderá alterá a punição, pelo voto (2/3) dois terços dos sócios presentes.

Art. 17º - Os sócios não respondem subsidiáriamente pelas obrigaçoes contraídas em nome da Entidade.

Art. 18º - A Assembléia Geral só poderá ser realizada com a maioria absoluta de seus associados em gozo de seus direitos, ou em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Art. 19º - A Assembléia Geral só poderá ser convocada por membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, cabendo aos sócios o mesmo direito, desde que, por escrito, fundamentem um requerimento para a Diretoria.

Art. 20º - O Conselho Fiscal é composto de 03(três) titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos coincidentes com o da Diretoria. Compete-lhe fiscalizar os atos e contas da Diretoria, emitindo parecer sobre relatórios, balancetes e todos os movimentos contábeis da entidade, inclusive cabendo-lhe autorizar despesas nunca superiores a 03 (três) salários mínimos, em vigor.

Art. 21º - Compete ao Presidente, presidir reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais, superintender todos os serviços da entidade e representá-la oficialmente, em juízo ou fora dele, assinar documentos, ordem de pagamento, convocar Assembléia Geral o Ordinária anualmente o relatório da prestação de contas e, apresentá-lo ao Conselho Fiscal até o dia 06 (seis) de cada mês de outubro.

José Lucio M R

Regnoberto M. Prieto Júnior
OFICIAL MAIOR
6º. Ofício de Notas de Fortaleza

3º R. P. J. DE FORTALEZA - CEARA
REGISTRO Nº. 81647
17.MAR.1992 - PAGINA: 4157
Emls.: R Rua Major Facundo, 713

Art. 22º - Ao Vice-Presidente compete, auxiliar e substituir o Presidente em todo os seus impedimentos ou faltas.

Art. 23º - Compete ao 1º Secretário redigir e assinar, com o Presidente as atas das reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais, bem como, ofícios e manter em dias as correspondências.

Art. 24º - Compete ao 2º Secretário, auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 25º - Compete ao 1º Tesoureiro, dirigir os serviços de expediente, assinando conjuntamente com o Presidente os que forem de sua competência, especialmente a escrituração da entidade, em livros próprios em forma mercantil, devidamente autenticados pelo presidente, tendo em sua guarda os devidos documentos de caixa e todos os documentos de sua competência.

Art. 26º - Compete ao 2º Tesoureiro, auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Art. 27º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena de outubro de cada ano, para apreciar o relatório das contas da Diretoria e, extraordinariamente, quando convocado por qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, ou pelo Presidente da Entidade.

Art. 28º - O patrimônio da entidade será constituído de recuros próprios e doaçoẽs ou contribuiçoẽs de terceiros, a qualquer título.

Art. 29º - Este Estatuto só poderá ser reformulado por decisão da Assembléia Geral, convocada para este fim, que deverá contar com a participação de 2/3 de seus sócios numa primeira convocação, e na segunda convocação com maioria simples.

Art. 30º - Dissolvida a Entidade, nos termos deste estatuto ou por razoẽs fáticas ou legais que tornem inezequível a sua existência, o seu patrimônio reverterá em favor de entidade beneficentes de fins não lucrativos, com atividades voltadas para a assistência social, conforme venha a decidir a Assembléia Geral.

Art. 31º - As disposiçoẽs do presente Estatuto, serão complementadas por regulamentos, regimentos internos e instruçoẽs.

Art. 32º - São membros efetivos da Diretoria: o Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário, o 2º Secretário, o 1º Tesoureiro e o 2º Tesoureiro.

§ ÚNICO - O presente Estatuto foi feito em 02 (duas) vias de igual forma e teor para um só efeito jurídico.

José [illegible] M P

OFICIAL MAIOR
6º. Ofício de Notas de Fortaleza
17.MAR.1992

DIRETORIA:

Emls.: R Rua Major Facundo, 713

José Lucio Nazario Rodrigues

PRESIDENTE: Jose Lucio Nazario Rodrigues, brasileiro, casado residente à rua Lídia Petri, 977 - RG. 819376 . CPF: 163848733-20

Roberto de Souza Mendes

Vice-Presidente: Roberto de Sousa Mendes, brasileiro, casado, residente à rua São Francisco, 66 - RG: 132624-80

Mª Tatiana Pereira dos Santos.

1ª SECRETÁRIA: Maria Tatiana Pereira dos Santos, brasileira, solteira, doméstica, residente à rua Lídia Petri, 696 - RG: 9100214-5603

Francisca Liduina C. Damasceno

2ª SECRETÁRIA: Francisca Liduina Carlos Damasceno, brasileira casada, doméstica, residente à rua São Francisco nº 39 - RG: 800414-85 - CPF: 445760563-87

Maria Garcia de Sousa Rodrigues

1ª TESOUREIRA: Maria Garcia de Sousa Rodrigues - brasileira, casada, residente à rua Lídia Petri, 977 - RG:1320961

Maria Zenaide de Sousa Ramos

2ª TESOUREIRA: Maria Zenaide de Sousa Ramos, brasileira, casada , doméstica, residente à rua São Francisco, 16 - RG Nº 132624-80

CONSELHO FISCAL

Regina Celia P das Chagas

1ª FISCAL: Regina Célia Pereira das Chagas, brasileira, casada, doméstica, RG: nº 19011-89

Antonio Cesar Teodosio Ramos

2ª FISCAL: Antonio César Teodosio Ramos, brasileiro, casado, envernizador, RG: 227615707-87.

Maria Albino Furtado

3º FISCAL: Maria Albino Furtado, brasileira, casada, doméstica, RG nº 13493817-87

3º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCS. DE FORTALEZA - CEARÁ

-TÊRMO DE GARANTIA DE SERVIÇO-

O presente escrito está lançado nesta serventia com a mais estrita observância às formalidades legais, sendo este TÊRMO lavrado a teor do CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Lei 8078, 11-9-90, arts. 39, VI; 50 e incisos, e art. 74.

Regnoberto M. Melo Júnior
OFICIAL MAIOR
6º. Ofício de Notas de Fortaleza

3º R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 81647
17.MAR.1992 - PAGINA: 06107
Emls.: R Rua Major Facundo, 783

CONSELHO FISCAL

Vera Lucia dos Santos Mendes

1º SUPLENTE . Vera Lucia dos Santos Mendes - brasileira, casada doméstica - RG: 477012-82

Elias Fernandes Costa

2º SUPLENTE: Elias Fernandes Costa, brasileiro, casado, comerciante. RG. 91002183939

Fco Cláudio Tomaz da Silva

3º SUPLENTE: Francisco Cláudio Tomaz da Silva, brasileiro, casado aposentado RG: 8910002027788.

3º REGISTRO DE TÍTS. E DOCS. DE FORTALEZA - CEARÁ

-TÊRMO DE GARANTIA DE SERVIÇO-

O presente escrito está lançado nesta serventia com a mais estrita observância às formalidades legais, sendo este TÊRMO lavrado a teor do CÓDICO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Lei 8078, 11-9-90, arts. 39, VI; 50 e incisos, e art. 74.

UNIÃO DOS MORADORES BRISA DA PRAIA
RUA LÍDIA PETRI Nº 977-BARRA DO CEARÁ

Ofício nº013/92 Fortaleza, 03 de junho de 1992.

Senhor Presidente,

A União dos Moradores Brisa da Praia, vem a Vossa Excelência, solicitar que seja reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a referida entidade, que tem um trabalho filantrópico em prol da comunidade mais carente deste bairro e sem fins lucrativos.
Sabedores que somos do vosso valioso trabalho e na certeza de contarmos com vossa ajuda, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, nossos votos da mais elevada estima e consideração.

José Lúcio Nazário Rodrigues
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Maria Couto Bezerra
MD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
Nesta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

PARA USO DA REPARTIÇÃO

1 5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C G C, AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3(TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C. 10

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC
41 396 540/0001-13

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

23 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM [ ] 018 NÃO [X] 026 9
24 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM [ ] 030 NÃO [ ] 049 2
25 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. 0
Nº BÁSICO | Nº ORDEM 0001 | CONTROLE

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

26 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 009				
EXPORTAÇÃO	017	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	084		
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	025	ENERGIA ELÉTRICA	092		
IMPORTAÇÃO	033	MINERAIS	106		
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	X 041	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	114		
IPI	050	ICM	122		
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	068	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	130		
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	076	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	149		

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

27 MÊS DE BALANÇO 12 8
28 PERCENTUAL DO CAPITAL DE ORIGEM NACIONAL 01 100 DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 000
29 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") 6
MENOS DE C$ 100.000 [X] 016 | ENTRE C$ 100.000 E C$ 1.000.000 [ ] 024 | MAIS DE C$ 1.000.000 [ ] 032

06 NATUREZA JURÍDICA

30 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDUSTRIA)	006				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	014	EMPRESA PUBLICA	163		
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	022	SOC. DE ECONOMIA MISTA	111		
SOC. DE CAPITAL E INDUSTRIA	030	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	120		
SOC. COMANDITA SIMPLES	049	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	138		
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	057	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	146		
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	065	FUNDAÇÃO	154		
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	073	ASSOCIAÇÃO	X 152		
SOC. COOPERATIVA	081	AUTARQUIA	170		
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	090	ÓRGÃO PUBLICO	189		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

31 DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
32 CÓDIGO 6111 9

DENOMINAÇÃO

33 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL: UNIÃO DOS MORADORES BRISA DA PRAIA *
34 NOME DE FANTASIA: *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

35 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA
36 NOME DO LOGRADOURO: LIDIA PETRI *
37 NÚMERO: 977
38 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.): *
39 BAIRRO OU DISTRITO: BARRA DO CEARA
40 CEP: 60330 *
41 SIGLA DA U.F.: CE *
42 MUNICÍPIO: FORTALEZA
43 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
44 CÓDIGO DA INSPETORIA: *

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

45 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO BÁSICO 163848733 CONTROLE 20
46 NOME: JOSE LUCIO NAZARIO RODRIGUES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

47 DATA: 17 de março de 1992
48 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: José Lucio Nazario Rodrigues

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

49 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO | ANO 7 | GRUPO 01 | NÚMERO

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

50 CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
03.110.100-2
17/03/92
DRF - FORTALEZA/CE

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

51 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 17 MÊS 03 ANO 92
52 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO 0300396 5

CÓD. 6560 GRAFSET

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO S.R.F. Nº. 24/73
GRAFSET - GRÁFICA E EDITORA LTDA - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 109 - JOÃO PESSOA - PB - C.G.C. 08.708.133/0001-29 - ATO DECLARATÓRIO

Reginaberto M. Melo Júnior
OFICIAL MAIOR
6º. Ofício de Notas de Fortaleza

3º R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 81647
17.MAR.1992 - PAGINA: 07/03
Emls.: R Rua Major Facundo, 713

ESTATUTOS

Extrato do Estatuto da União dos Moradores Brisa da Praia. A União dos Moradores Brisa da Praia, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, fundada no dia 06 de outubro de 1991, com sede à rua Lidia Peti nº 977, no bairro Barra do Ceará e foro em Fortaleza-Ce. Tendo por finalidade promover atividades nos campos da educação, saúde esporte, lazer, visando prestar assistência aos carentes, crianças e anciãos da comunidade.Compete ao Presidente representar a entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da entidade. A reformulação do Estatuto é de competência da Assembléia Geral, por maioria absoluta de seus sócios. A entidade poderá ser extinta por razões fáticas ou legais, devendo seu patrimônio ser destinado a uma instituição congênere. Fortaleza-Ce., 06 de outubro de 1991. Presidente José Lucio Nazário Rodrigues. Visto: José Antonio Ribeiro Maia, OAB-Ce. 5.259, CPF 098.085.313-34.

3º REGISTRO DE TÍTS. E DOCS. DE FORTALEZA - CEARÁ

-TÊRMO DE GARANTIA DE SERVIÇO-

O presente escrito está lançado nesta serventia com a mais estrita observância às formalidades legais, sendo este TÊRMO lavrado a teor do CÓDICO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Lei 8078, 11-9-90, arts. 39, VI; 50 e incisos, e art. 74

ILMO. SR. OFICIAL DO 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
(Cartório Mélo Júnior).

Regnoberto M. Melo Júnior
OFICIAL MAIOR
6º. Ofício de Notas de Fortaleza

3º R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 81647
17.MAR.1992 - PAGINA: 01/07
Emls.: R Rua Major Facundo, 713

JOSE LUCIO NAZARIO RODRIGUES, abaixo assinado,
(Nome por extenso)

BRAS, CASADO, APOSENTADO, RES. RUA LIDIA PETRI, 977 BARRA DO CEARÁ
(Nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e n.º, R.G. ou C.I.C.)

RG Nº 819.376 SSP/Ce, CPF Nº 163.848.733-20

representante legal da entidade civil UNIÃO DOS MORADORES BRISA DA PRAIA

com sede à rua LIDIA PETRI

n.º 977, BARRA DO CEARÁ, requer de V. S. seja REGISTRADO
(Bairro) (Registrado, averbado, arquivado

o (a) incluso (a) ESTATUTO
(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc...)

, para o que se junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu integral / extrato.

N. TERMOS
E. DEFERIMENTO
Fortaleza, 11 de Março de 19 92

N.B. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)
N.º

José Lucio Nazario Rodrigues
(Representante Legal)

Visto: José Antonio Gaudo Barreto
Advogado OAB N.º 4.939

REC. FIRMA

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
6º. Ofício de Notas Públicas
RUA MAJOR FACUNDO, 713
Fone: 231-1553

Reconheço a(s) Firma(s) Sobre Retro Infra Lado
Dou Fé
Fortaleza 11 MAR 1992
Em Test. Verdade
Ass.
José Evandro de Melo Júnior - 6º Tabelião
Regnoberto M. Melo Júnior - Oficial Maior

Regnoberto M. Melo Júnior
OFICIAL MAIOR
6º. Ofício de Notas de Fortaleza

3º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 78096
24 OUT.1991 - PAGINA: 01102
Emis.: Rua Major Facundo, 713

"União de moradores da Brisa da Praia.
Ata da Assembleia Geral de fundação e Eleição e Posse da diretoria e Conselho Fiscal da União de moradores da Brisa da Praia. Com sêde Provisoria a rua Lidia Petri nº 977 no bairro Barra do Ceará. Aos dias doze de outubro do ano de 1991, às 19: horas na cidade e comarca de Fortaleza Estado do Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral para fundarem como de fato fundaram a União de moradores da Brisa da Praia sociedade civil sem fins lucrativos podendo atuar nos orgãos publicos, municipal, Estadual e Federal com a finalidade de Promover atividades no campo da Educação, saúde, esporte, lazer, visando Prestar assistência aos carentes, crianças e anciões da Comunidade. O Presidente da Comissão eleitoral Sr. Fco Gama Correa, brasileiro, casado, Professôr residente a rua 06 Companheiro nº 264 no bairro Jardim Petropolis, designado Pela a assembleia para Coordenar a eleição, que Constatou que 120 Pessôas decidiram Por aclamação eleger as seguintes Pessôas que formam a 1ª diretoria da união de moradores da Brisa da Praia, com seus respectivos Cargos, que ficaram assim constituídos: Diretoria e Conselho Fiscal, Presidente - José Lucio nazario Rodrigues eletricista, brasileiro, casado, residente a rua Lidia Petri nº 977 RG nº 819376 - CPF nº 163.848733-20 Vice Presidente - Roberto de sousa mendes, sapateiro, brasileiro casado residente a rua são Fco nº 66 RG nº 132624-8 1º secretaria Mª Tatiana Pereira dos Santos, Domestica brasileira residente na rua Lidia Petri nº 696 RG Nº 9100214-5603. 2º Secretaria Fca Liduina Carlos Damasceno RG nº 800414-85 CPF nº 445760563-87 Casada brasileira, Domestica residente a Rua São Francisco Nº 3 1º tisoureira Mª Garcia de sousa Rodrigues, brasileira Casada, Domestica residente a rua Lidia Petri nº 977

LIVRO ATAS 37-A - 100 FOLHAS - CODIGO 12.059

Regnoberto M. Melo Júnior
OFICIAL MAIOR
6º. Ofício de Notas de Fortaloza

6º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 78096
24 OUT. 1991 - PAGINA: 02/02
Fls.: Rua Major Facundo, 773

RG. nº 1320961, 2º tisoureira Mª Zenaide de Sousa Ramos brasileira, casado domestica residente a rua são francisco nº 15 RG Nº 132624-80. Conselho Fiscal 1º fiscal efetivo - Regina Célia Pereira das Chagas; brasileira, casada, domestica residente a rua São Fco Nº 12 RG - nº 19011-89. 2º Fiscal Antº cesar teodosio Ramos brasileiro, casado, envernizador residente a rua São Fco nº 16 RG nº 227615 707187. 3º Fiscal Mª albino fuptado, brasileira, casada domestica residente a rua Fidia, Betrí S/M RG nº 1349317-87. 1º Suplente Vera Lucia dos Santos Mendes, brasileira, casada, domestica, Rua São Fco nº 66 RG nº 477012-82. 2º Suplente Elias Fernandes Costa, brasileiro, casado pesidente a rua São Fco nº 10 RG - 9100218393 3º Suplente Fco Claudio Tomaz da silva, brasileiro, casado, apresentado documento nº RG 891000202788. Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi encerrada, e eu Fátima Mª Alves, de suas secretaria, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os socios fundadores presentes. Fátima Mª alves de Sima

Presidente - José Lucio nazario Rodrigues

Vice - Roberto de Souza Mendes

1º Secretario Mª ATHAIAN PEREIRA DOS SANTOS.

2º " Fco - Jiduina carlos Damasceno

1º tisoureiro - maria Gracia de Sousa Rodrigues

2º " maria Zenaide de Sousa Ramos

Conselho fiscal

1º Regina Celia Pereira das chagas

2º Antonio Cesar teodosio Ramos

3º maria Albino Fu P.to do

4º Vera Lucia dos Santos mendes

5º Elias Fernandes Costa

6º Fco Claudio Tomaz da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL: Francisco Jaime Correia

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 74 /92
AO PROJETO DE LEI Nº 142/92

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 25/06/1992
PRESIDENTE

O Vereador José Maria Couto submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que "Considera de utilidade pública a União dos Moradores Brisa da Praia, na forma que indica".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis à aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 142/92.

APROVADO
Em 30/06/1992
PRESIDENTE

Considera de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES BRISA DA PRAIA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a União dos Moradores Brisa da Praia, entidade filantrópica com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1992.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZFA

Ofício nº 883 /92.

Fortaleza, 01 de julho de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES BRISA DA PRAIA, na forma que indica".

Cordialmente,

Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Juraci Vieira Magalhães
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1992.

Considera de utilidade pública a UNIÃO DOS MORADORES BRISA DA PRAIA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a União dos Moradores Brisa da Praia, entidade filantrópica com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1992.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

FAO

Regnoberto M. Melo Júnior
OFICIAL MAIOR
6º. Ofício de Notas de Fortaleza
6º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 78096
24 OUT.1991 - PAGINA: 02/02
Emis.: A Rua Major Facundo, 713

RG. nº 1320961, 2º tisoureira Mª Zenaide de Sousa Ramos brasileira, casada domestica residente a rua são Francisco nº 16 RG Nº 132624-80. Conselho Fiscal 1º fiscal efetivo - Regina Célia Pereira das chagas, brasileira, casada, domestica residente a rua São Fco Nº 12 RG - nº 19011-89. 2º Fiscal Antº cesar teodosio Ramos brasileiro, casado, envernizador residente a rua São Fco nº 16 RG nº 227615 707/87. 3º fiscal Mª albino furtado, brasileira, casada domestica residente a rua Lidia Petri S/N RG nº 13493817-87. 1º suplente Vera Lucia dos Santos Mendes, brasileira, casada, domestica, Rua São Fco Nº 66 RG nº 477012-82. 2º suplente Elias Fernandes Costa, brasileiro, casado residente a rua São Fco Nº 10 RG - 91002183939. 3º suplente Fco Claudio Tomaz da silva, brasileiro, casado, aposentado Documento Nº RG 891000202 7788. Nada mais havendo a tratar a assembleia foi encerrada, e eu Fátima Mª Alves de Lima secretaria, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os socios fundadores presentes. Fátima Mª alves de Lima

Presidente - José Lucio Nazario Rodrigues
Vice - Roberto de Souza Mendes
1º Secretario Mª ATATIAN PEREIRA DOS SANTOS.
2º " Fco Jiquira carlos Damasceno
1º tisoureiro maria Gracia de Sousa Rodrigues
2º " maria Zenaide di Sousa Ramos
Conselho Fiscal
1º Regina Celia Pereira das chagas
2º Antonio cesar teodosio Ramos
3º maria Albino Furtado
4º Vera Lucia dos Santos mendes
5º Elias Fernandes Costa
6º Fco Claudio Tomaz da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL: Francisco Zaura Corrêa

Regnoberto M. Melo Júnior
OFICIAL MAIOR
8º. Ofício de Notas de Fortaleza

3º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 78096
24 OUT. 1991 - PAGINA: 01102
Emis.: Rua Major Facundo, 713

União de moradores da Brisa da Praia.
Ata da Assembleia Geral de fundação e Eleição e Posse da diretoria e Conselho Fiscal da União de moradores da Brisa da Praia. Com sêde Provisoria a rua Lidia Petri nº 977 no bairro Barra do ceará. Aos dias doze de outubro do ano de 1991, às 19: horas na Cidade e comarca de Fortaleza Estado do ceará, reuniram-se em Assembleia Geral para fundarem como de fato fundaram a União de moradores da Brisa da Praia sociedade civil sem fins lucrativos podendo atuar nos Orgãos Publicos, municipal, Estadual e Federal com a finalidade de Promover atividades no campo da Educação, saúde, esporte, lazer, visando Prestar assistência aos parentes, crianças e anciãs da Comunidade. O Presidente da Comissão eleitoral Sr:. Fco Cosma Correa, brasileiro, casado, Profissão residente a rua 06 companheiro nº 264 no bairro Jardim Petropolis, designado Pela a Assembleia Para Coordenar a eleição que Constatou que 120 Pessôas decidiram Por aclamação eleger as seguintes Pessôas que formam a 1ª diretoria da união de moradores da Brisa da Praia, com seus respectivos Cargos, que ficaram assim constituídos: Diretoria e Conselho Fiscal, Presidente - José Lucio nazario Rodrigues eletricista, brasileiro, casado, residente a rua Lidia Petri nº 977 RG nº 819376 - CPF nº 163.848733-20 Vice Presidente - Roberto de sousa mendes, sapateiro, brasileiro casado residente a rua são Fco nº 66 RG nº 132624-80 1º secretaria Mª Tatiana Pereira dos santos, Domestica brasileira residente na rua Lidia Petri nº 696 RG nº 91 00214-5603. 2ª Secretaria Fco Lidivina Carlos Damasceno RG nº 800414-85 CPF nº 445760563-87 casada brasileira, Domestica residente a Rua São Francisco nº 39 1º Tesoureiro Mº Garcia de sousa Rodrigues, brasileira casada, Domestica residente a rua Lidia Petri nº 977

LIVRO ATAS 37-A - 100 FOLHAS - CODIGO 12.059